



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL
(DIRETORIA BARÃO HOMEM DE MELO)

Do Chefe de Gabinete da Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial
Ao Sr Comandante do Colégio Militar de Santa Maria

Assunto: Aplicação do § 7º do Art. 52, do R-69 - AUTORIZAÇÃO para o ano letivo de 2021. CMSM

1. Atendendo ao pedido constante no documento da referência, e de acordo com o previsto no Art. 3º da Portaria nº 19-DECEX, de 12 de março de 2010, que aprova as Normas para aplicação do § 7º do Art. 52, da Portaria do Comandante do Exército nº 042, de 6 de fevereiro de 2008 (R-69), informo a esse Comando que está **AUTORIZADO** a proceder a distribuição das vagas, abaixo relacionadas, nesse Colégio Militar, **no ano letivo de 2021**.

ANO ESCOLAR	VAGAS
6º EF	-
7º EF	19
8º EF	2
9º EF	2
1º EM	-
2º EM	-
3º EM	-
TOTAL	23

Por ordem do Diretor de Educação Preparatória e Assistencial.

Autorização para preenchimento de vagas ociosas 7º, 8º e 9º Anos (8h a 12h):

- Comparecer com 2 (dois) históricos escolares (originais);
- Exames médicos;
- Comparecer com o candidato.